PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 025, DE 06 DE JULHO DE 2023.
(REVOGADA PELA PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 036, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023)

~~Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Julgadora do Concurso CAU/SC Nº 01/2023, conforme regras previstas no Edital da licitação.~~

~~A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e o artigo 149, XIII, XLV, L e LXII, do Regimento Interno do CAU/SC,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º -** Nomear os membros da Comissão Julgadora para o Concurso nº 01/2023, cujo objeto é a SELEÇÃO E PREMIAÇÃO de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), elaborados no primeiro e segundo semestres de 2022 e Práticas Inovadoras de Ensino adotadas por professores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior – IES (Universidades, Centros de Ensino Superior ou Faculdades) de Santa Catarina, no mesmo período, conforme regras previstas no Edital e seu Regulamento.~~

~~**Art. 2º -** A Comissão Julgadora será responsável pelo julgamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Práticas Inovadoras de Ensino, atribuições das notas e estabelecimento da classificação geral das mesmas.~~

~~Parágrafo único: A Comissão Julgadora deverá, ainda, redigir a ata de julgamento, com as considerações técnicas pertinentes.~~

~~**Art. 3º -** A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:~~

~~I – Membros:~~

~~a) Arquiteto e Urbanista Eduardo Verri Lopes – Curitiba~~
~~b) Arquiteto e Urbanista Heloisa Regis Vaz – Santa Catarina~~
~~c) Arquiteta e Urbanista Katiane Laura Balzan – Santa Catarina~~

~~**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Dá-se ciência.~~
~~Cumpra-se.~~

~~Patrícia Figueiredo Sarquis Herden~~
~~Arquiteta e Urbanista~~
~~Presidente do CAU/SC~~